

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

SCEN Avenida L4 Norte, Trecho 2, Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70818-900  
Telefone: 20287276

**ATA DE REUNIÃO**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de 2019, às 10:30 horas, reuniram-se na sala de reunião H1, localizada na sede do Serviço Florestal Brasileiro, SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 2474474), Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197), Kamila Gomes da Silva (matrícula SIAPE nº 1763163) e Lilianna Mendes Latini Gomes (matrícula SIAPE nº 1167572), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 123, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 01 de novembro de 2018, seção 2, página 67, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2018 (Processo 02209.015778/2016-88) que tem como objeto a concessão florestal da Unidade de Manejo Florestal IV na Floresta Nacional do Jamari (Lote II). A documentação dos envelopes de habilitação entregue na sessão de abertura dos envelopes no dia 14/02/2019, conforme registrado em ata (SEI nº 0056987), das licitantes: i) BRSF Investimentos Florestais Ltda. – EPP (CNPJ 21.400.545/0001-65); ii) Florest Investimentos Sustentáveis Ltda. (CNPJ 74.002.056/0001-11); iii) Madeflona Industrial Madeireira Ltda. (CNPJ 10.372.884/0001-69); e iv) Riomad Indústria Madeireira Ltda. (CNPJ 05.317.512/0001-08), foi analisada e a CEL decidiu por unanimidade que todas as licitantes estão habilitadas. Fica concedido o prazo legal de cinco dias úteis para interposição de recurso, contado a partir do primeiro dia útil após a publicação no DOU do resultado de habilitação, conforme previsto no item 9.4.13 do edital da Concorrência nº 01/2018.

Brasília/DF, 01 de março de 2019.

Paulo Sérgio Camargo  
Presidente da CEL

Lilianna Mendes Latini Gomes  
Membro da CEL

Júlio César Raposo Ferreira  
Membro da CEL

Kamila Gomes da Silva  
Membro da CEL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Camargo, Presidente da CEL Flona do Jamari - Lote II**, em 01/03/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente

Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Raposo Ferreira, Membro da CEL Flona Jamari lote II**, em 01/03/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº



8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Gomes da Silva, Membro da CEL Flona Jamari lote II**, em 01/03/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Lilianna Mendes Latini Gomes, Membro da CEL Flona Jamari lote II**, em 01/03/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0058148** e o código CRC **63D707CE**.